



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 155, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Homologa a Resolução Consuni n. 118, de 29 de novembro de 2022, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a criação e implantação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Educação Musical, na modalidade de educação à distância, e aprova o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, em 22 de junho de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004828/2022-55, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 118, de 29 de novembro de 2022, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a criação e implantação do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Educação Musical, na modalidade de educação à distância.

Art 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, do Curso de Pós-graduação **Lato Sensu** em Educação Musical, na modalidade de educação à distância.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 22 de junho de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário